



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSE OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 021/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB. em 29 de agosto de 2023.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo o seguinte **AUTÓGRAFO**:

031/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 032/2023, QUE DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO DE SOUTO MARQUES.

O Citado foi aprovado na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de agosto do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1ºSecretário

*Recebido
29/08/2023
Policarpo*